



# DIÁRIO OFICIAL

ANO. 2016

**CONSÓRCIO PÚBLICO PORTAL DO SERTÃO**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - PORTAL DO SERTÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO

EDIÇÃO Nº 00671

01 DE ABRIL DE 2016

1

O Consórcio Público Portal do Sertão ,  
Visando a Transparência dos Seus Atos Vem PUBLICAR.

**DECRETO Nº 003, DE 31 DE MARÇO DE 2016.**

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal [www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)



Aqui a você tem transparência  
em tempo Real



Consórcio Público  
Portal do Sertão

**Editor:** Inst. Assoc. Nacional de Desenvolvimento em Adm. Pública - INDAP

Leia o Diário Oficial  
Eletrônico na Internet

**ACESSE**  
[www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)

Rua Frei Henrique de Ascolli – Nº 32 - Capuchinhos – Feira de Santana/BA – CEP 44076 – 250 – TEL: 75 3622-7140 – CNPJ: 11 786-798/0001-65

**DECRETO Nº 003, de 31 de março de 2016.**

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL E  
RELAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO  
SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2016 E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
DO TERRITÓRIO PORTAL DO SERTÃO**, no uso de suas atribuições legais,  
faz saber que;

**CONSIDERANDO** que a Comissão Coordenadora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela portaria n.º 006/2016, emitiu relatório da classificação final do Processo Seletivo 002/2016;

**DECRETA:**

Art. 1º. Atendendo os dispositivos legais e as normas estabelecidas no Edital de abertura n.º 002/2016 do Processo Seletivo n.º 002/2016, fica homologado o resultado final do Processo Seletivo em epígrafe dos candidatos aprovados listados em ordem de classificação, já considerados os critérios de desempate, conforme segue:

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**
**TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO**

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	FELLIPE NUNES FERREIRA	250	3º
07	FRANCI SANTANA DA CRUZ	140	7º
08	ANA PAULA DE JESUS LIMA	230	4º
09	THAYANE PEREIRA MACÊDO	220	5º
10	DAVI DA SILVA REIS	270	1º
11	CARLOS MATHEUS DOS SANTOS CRISTO DE ALMEIDA	135	8º
12	RAFAEL RIBEIRO COSTA	160	6º
13	CARLOS HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA	255	2º

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 31 de março de 2016.

**DERIVALDO PINTO CERQUEIRA**  
**Presidente – Portal do Sertão**